

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
TERMO DE VANTAJOSIDADE

ANEXO XXXIV DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018

•REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ARP Nº 063/2018		
Unidade Orçamentária 15.1 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC	Projeto/Atividade/Operação Especial 15.01.20.122.007.2.001–Administração da Unidade. E.D. 3.3.90.30 Fonte:1.000	
Requisitante•	Cadastro	Data do Pedido

Descrição do Objeto				
LOTES	Quant.	Descrição	Valor unit	Valor total
04(item 01)	50	1. Cartucho de toner para impressora Lexmark E260dn, com selo de garantia e validade de mínimo de 18 (dezoito) meses, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o toner da marca Lexmark, referência [E260A11B] ou [E260A11L] – Toner Preto, rendimento médio de 3.500 páginas-padrão, conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006. Obs.: o produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade.	R\$ 461,00	R\$ 23.050,00
04(item 02)	30	2. Kit Fotocondutor para impressora Lexmark E260, E360, E46x, X264, X36x, X46x (Ref.:E260X22G) Rendimento de até de 30.000 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado. Com selo de garantia e validade de mínimo de 18 (dezoito) meses. 100% (cem por cento) novo. Havendo vazamentos, chip danificado, prejuízo aos equipamentos da Prefeitura de Porto Velho na utilização do seu produto o fornecedor terá que substituir por um novo em 48 horas a contar na abertura do chamado feito no Sistema de Atendimento Técnico do CMTI.	R\$ 428,14	R\$ 12.844,20
VALOR TOTAL			R\$	R\$ 35.894,20

•DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL

Colocamos que a aquisição se faz necessário por si, pelo motivo que não está semagric neste momento não e participante desta ata de registro de preços destes materiais no município de Porto Velho, com suas respectivas descrições, como também a quantidade descrita no T.R contemplará os projetos da SEMAGRIC. Reconhecendo a importância dos projetos a serem executados por esta secretaria, é que justificamos a necessidade de abertura de processo na forma de carona, com a finalidade de aquisição de Toner, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRIC. Informamos que o quantitativo de material requisitado leva-se em consideração o atendimento dos projetos da secretaria, porém este quantitativo não suprirá a necessidade, dentro do período de consumo, inclusive as demandas de situações imprevisíveis, obedecendo assim, o princípio da moralidade, da economicidade, da impessoalidade e da eficiência na respectiva abertura do processo. Conforme parecer nº048/SPACC/PGM/2020, para atendimento ao empenho de nº 000515/2020 e 000516/2020.

A vantajosidade econômica encontrada na aquisição do material em tela, é constatado através do quadro de comprovação de vantajosidade, fl. 246 Onde demonstra que a média cotado no mercado é superior ao valor licitado, gerando uma economicidade. Assim sendo, a aquisição do material supracitado através do SRP Nº 063/2018 - “CARONA”, torna-se rentável ao município. Esse fato é relevante, pois o Art. 3º da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 12.349/2010/PVH, que preceitua que a licitação destina-se, dentro outros, a escolha da proposta mais vantajosa para a administração. Como transcrito: “Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa,

da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” Diante do exposto, justifica-se a aquisição de Toner, através do SRP N° 063/2018/PVH - “CARONA”. ATA

Porto Velho/RO, 14 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5C188C14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2020. Edição 2653

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>